



DECRETO Nº 00015/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Corrego Novo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 964 de 12 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 19.367,10 (dezenove mil trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.01.031.0001.4.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14		100	19.367,10
TOTAL DE CRÉDITOS				19.367,10

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.01.031.0001.4.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
339030 - Material de Consumo	10		100	19.367,10
TOTAL DE ANULAÇÃO				19.367,10
TOTAL DE RECURSOS				19.367,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corrego Novo, 01 de abril de 2019.

Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal